



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 189, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Especial, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), destinado a atender as necessidades do Departamento de Tecnologia e Informação, da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, conforme Lei nº 6.019, de 05 de Setembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.429	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	0001	-	R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 1.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.429	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	0001	139	R\$ 1.000,00
TOTAL R\$ 1.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 05 de setembro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração